



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS RETIRADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 4866/2019 – SEMAD**, observando-se o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, em concomitância com o Decreto nº 21.981/32;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos realizada pelo Departamento de Administração de Recursos Materiais – DARM, com vista a promover o desfazimento dos bens inservíveis retirados da iluminação pública do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade da alienação de bens inservíveis da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB no estado de conservação em que se encontram a fim de que os valores sejam revertidos ao patrimônio da Administração Pública Municipal, comprovando a sua necessidade, bem como a utilidade pública do referido procedimento;

**CONSIDERANDO** que os materiais podem ser alienados mediante leilão e que a guarda e cautela dos mesmos envolve custos;

**CONSIDERANDO** que os bens móveis são inservíveis a esta PMB e foram devidamente avaliados pelo leiloeiro oficial, com atribuição conferida pelo Contrato Administrativo nº 006/2017-SEMAD;

**CONSIDERANDO** ainda que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD possui competência consoante o artigo 11 do Decreto nº 90.600/2018 de 30 de janeiro de 2018 para definir os procedimentos a serem tomados pelos órgãos/entidades da Administração Municipal.

Destarte, tanto as razões técnicas quanto legais fundamentam a deflagração do procedimento licitatório referente ao PROCESSO Nº 4866/2019 – SEMAD, com fundamento no artigo 22, § 5º da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em conjunto com a Resolução nº 43/2017/TCM-PA, de 19 de dezembro de 2017.

Ao **NSEAJ/SEMAD**, para providências subsequentes.

Belém, 11 de julho de 2019.

**Evanilde Gomes Franco**  
Secretária Municipal de Administração